

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO N° , DE 2022 (Do Sr. Leônidas Cristina)

Requer a realização de Audiência Pública da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para discutir o PL 3298/21, que “Altera as Leis nº 9.065, de 12 de fevereiro de 1998, 5.197, de 3 de janeiro de 1967 e 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para dispor sobre a caça no Brasil, e dá outras providências”, apensado ao PL nº 3.384, de 2021, que “Autoriza o controle populacional de espécies exóticas invasoras nocivas, estabelece condições para o consumo, a distribuição e a comercialização de produtos e subprodutos resultantes do abate desses animais”.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex.^a., ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de reunião de Audiência Pública da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a fim de discutir o PL 3298/21, que “Altera as Leis nº 9.065, de 12 de fevereiro de 1998, 5.197, de 3 de janeiro de 1967 e 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para dispor sobre a caça no Brasil, e dá outras providências”, apensado ao PL nº 3.384, de 2021, que “Autoriza o controle populacional de espécies exóticas invasoras nocivas, estabelece condições para o consumo, a distribuição e a comercialização de produtos e subprodutos resultantes do abate desses animais”

Na oportunidade, solicito sejam convidados o(a)s Sr(a)s.:



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leônidas Cristina
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222469363300>



* C D 2 2 2 4 6 9 3 6 3 3 0 0 *

- **Eduardo Fortunato Bim**, Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
- **Marcos Simanovic**, Presidente do Instituto Chico Mendes de Conversação da Biodiversidade – ICMBio;
- **General Marco Antônio Freire Gomes**, Comandante do Exército Brasileiro;
- **Márcio Nunes de Oliveira**, Diretor-Geral da Polícia Federal; e
- **Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho**, Coordenador da 4ª Câmera do Ministério Público Federal – Meio Ambiente e Patrimônio Cultural.

JUSTIFICAÇÃO

O manejo de animais exóticos voltou a ser tema de preocupação da sociedade brasileira após a explosão das concessões de registros de CAC – caçador, atirador e colecionador – em todo o território nacional nos últimos quatro anos. O País já soma mais de um milhão CACs registrados e sequer conhece a quantidade de armas de fogo sob posse dessas pessoas.

Denúncias de que espécies nativas da nossa fauna, como onças, pacas, antas, tatus etc., vêm sendo caçadas juntamente com o javali europeu – espécie exótica autorizada por norma – e que o próprio javali tem sido introduzido intencionalmente em área selvagem para justificar a concessão de registro de CAC tornam a situação ainda mais grave e sua discussão mais urgente.

Apresento o presente requerimento de Audiência Pública com o objetivo de trazer ao debate o projeto de lei nº 3.298, de 2021, do senhor deputado Mário Heringer, que propõe tratar da questão com a atenção ambiental que pede este Colegiado.



Proponho sejam convidados representantes do IBAMA, ICMBio, Ministério Público do Meio Ambiente, Comando do Exército e Polícia Federal. Trata-se de um tema sensível à segurança ambiental e à própria segurança nacional, que exige de nós um olhar técnico rigoroso e responsável, dispensadas as paixões.

Pelo exposto, peço aos pares o apoio à presente iniciativa.

Sala das Comissões, em de de 2022.

Deputado **Leônidas Cristina**
PDT/CE



* C D 2 2 2 2 4 6 9 3 3 6 3 3 0 0 *

